

Cachoeirinha, 05 de abril de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de Espumoso/RS  
CNPJ: 87.612.743/0001-09  
Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N  
CEP: 99400-000

A/C Sr. prefeito

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023

Prezado senhor,

Vimos, através desta, apresentar nossa proposta de preços e demais condições para execução dos serviços abaixo especificados:

**SERVIÇO:** Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos Classe I dos Grupos A e E (infectantes e perfurocortantes) e resíduos Classe I do Grupo B (químicos, medicamentos controlados, com coletas quinzenais, armazenados em bombonas plásticas de 200 litros, de acordo com a classificação contida na RDC 222 de 28 de setembro de 2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e alterações posteriores.

**PREÇO:**

Para execução dos serviços referentes aos resíduos dos grupos A - E - B o preço estipulado é de:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unit.	Valor total
01	13	UN	Tratamento e Disposição Grupo "A" e "E" (BOMBONA 200 L)	R\$ 285,00	R\$ 3.705,00
02	13	UN	Disposição dos resíduos tratados Grupo "B" (BOMBONA 40 L)	R\$ 70,00	R\$ 910,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.615,00</b>



**OPERACIONALIZAÇÃO:** Recolhimento quinzenal dos recipientes, substituindo-os por outros, com a mesma capacidade, referente aos Grupos A e E.

Recolhimento mensal do recipiente, substituindo-o por outro, com a mesma capacidade, referente aos resíduos do Grupo B.

**PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:** Imediato, após assinatura do contrato.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA E CONAMA:**

- Registro da empresa na entidade profissional competente (CREA ou CRQ);
- Registro do profissional responsável no CREA ou CRQ;
- Licença de Operação emitida pela FEPAM para armazenamento temporário dos resíduos sólidos Classe I Grupo B;
- Licença de Operação emitida pela FEPAM para tratamento por incineração dos resíduos sólidos Classe I Grupos A e E;
- Licença de Operação emitida pela FEPAM para destinação final em Aterro Industrial Classe I e II dos resíduos sólidos (Grupo B) sendo este subcontratado;
- Cadastro técnico Federal emitido pelo IBAMA.

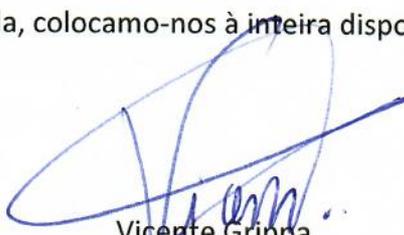
**PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado 30 dias após assinatura do contrato, mediante apresentação de fatura correspondente aos serviços prestados no mês anterior.

**VALIDADE DESTA PROPOSTA:** 60 (trinta) dias.

**PRINCIPAIS CLIENTES:** Hospitais, prefeituras, laboratórios, clínicas, consultórios odontológicos, farmácias, veterinárias, etc., em toda região metropolitana, sul, centra e litoral do RS, totalizando 5.100 pontos de coleta.

Para qualquer dúvida, colocamo-nos à inteira disposição.

Cordiais saudações,



Vicente Grippa  
Dpto. Comercial

CNPJ: 01.844.768/0001-04